

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.072, DE 2004

Denomina o Aeroporto de Aracaju –
SE “Aeroporto de Aracaju / Santa Maria –
SE.”

Autor: Deputado IVAN PAIXÃO

Relator: Deputado HENRIQUE AFONSO

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado Ivan Paixão *denomina o Aeroporto de Aracaju SE “Aeroporto de Aracaju / Santa Maria – SE”.*

Na Justificação destaca o Autor:

“Em princípio, pretende-se preservar a tradição do nome Aeroporto Santa Maria, pelo qual o terminal aéreo de Aracaju é conhecido, para evitar a repetição da tentativa de mudança de nome, registrada em Aracaju...”

A matéria foi inicialmente analisada pela Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovada por unanimidade.

Nesta Comissão de mérito foi aberto o prazo para apresentação de emendas no período de 26/05/2006 a 07/06/2006. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos regimentais cabe a esta Comissão a análise do mérito deste Projeto.

O respeito aos valores culturais entendido como o respeito ao patrimônio cultural nas diferentes formas de expressão, dos modos de criar, fazer e viver do nosso povo, das homenagens e dos reconhecimentos, tem recebido acolhida nesta Comissão.

Incorporar uma denominação já consagrada pela população à designação oficial do Aeroporto de Aracaju nos parece justa e adequada.

Diante do exposto votamos pela aprovação do PL nº 4.072, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado HENRIQUE AFONSO
Relator